



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9428/2020

Ementa

Denomina “Rua ARY PONTES DE OLIVEIRA” a Rua 6 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Data da Norma

26/05/2020

Data de Publicação

05/06/2020

Veículo de Publicação

IOM N.º 4748

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13079/2019](#) - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor



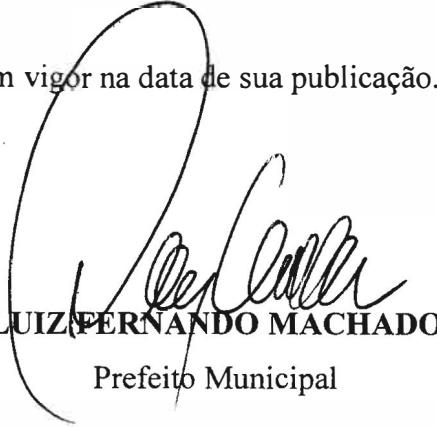
LEI N.º 9.428, DE 26 DE MAIO DE 2020
(Cristiano Lopes)

Denomina “**Rua ARY PONTES DE OLIVEIRA**” a Rua 6 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ARY PONTES DE OLIVEIRA**” a Rua 6 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

